



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CSPP/UFJF Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2023

Homologa a GAB-REITOR/UFJF nº 77, de 26 de abril de 2023, que alterou, *ad referendum* ao CSPP, a Resolução nº 05/2018-CSPP, que trata do reoferecimento do curso de Pós-Graduação *lato sensu* "Enfermagem na Saúde do Adulto – Modalidade Residência"

O **Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa**, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23071.911022/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Portaria GAB-REITOR/UFJF nº 77, de 26 de abril de 2023 (doc. 1253746), assinada pelo Reitor, que homologou, *ad referendum* ao CSPP, o reoferecimento do curso de pós-graduação *lato sensu* denominado "Especialização em Moda, Arte e Cultura".

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 24 de maio de 2023.

PROF.^a MÔNICA RIBEIRO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CSPP
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA



Documento assinado eletronicamente por **Monica Ribeiro de Oliveira, Presidente**, em 24/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1298614** e o código CRC **B3493FC0**.

Referência: Processo nº 23071.905574/2023-32

SEI nº 1298614